



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Sandra Mara dos Santos Costa	Matrícula SIAPE: 1099939
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: PL / PL-CRAEGP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo com o objetivo de relatar minha trajetória acadêmica, profissional e institucional como Assistente em Administração ao longo de mais de três décadas no IFSul – Câmpus Pelotas, para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V).

Ingressei no serviço público em 05 de janeiro de 1995, na seção financeira do Departamento de Administração da então Escola Técnica Federal de Pelotas, onde realizei atividades operacionais no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). Em dezembro de 2002, passei a integrar o Setor de Cadastro de Fornecedores da mesma diretoria, no então CEFET/RS, desenvolvendo rotinas de cadastramento e consulta no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

A partir de janeiro de 2006, fui lotada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Diretoria da Estrutura Funcional de Ensino do CEFET/RS. Posteriormente, passei a desempenhar minhas funções no Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do IFSul – Câmpus Pelotas, executando atribuições diretamente ligadas à gestão e ao registro de informações acadêmicas dos discentes. Desde o ano de 2022, sou responsável pelas etapas de coleta, inserção, tratamento, validação e transmissão de dados estatísticos no sistema CENSUP (Censo da Educação Superior). Além disso, desde junho de 2021, exerço a função de Coordenadora dos Registros Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação (CRAEGP/DERA), liderando a coordenação, organização, acompanhamento e orientação dos procedimentos regulamentares da área.

Ao longo da carreira, consolidei sólida experiência nas esferas financeira, administrativa e acadêmica, destacando-me no manejo de sistemas institucionais, na otimização de processos fluxográficos, bem como no atendimento e na orientação do público interno e externo, contribuindo ativamente para a eficiência e o aprimoramento das atividades institucionais.

No âmbito da qualificação profissional, participei do Seminário de Carreira, Capacitação e Avaliação de Desempenho, em 2002, e concluí o curso de aperfeiçoamento em Comunicação e Oratória, com carga horária de 180 horas, em 2026, além de outras formações continuadas e eventos de capacitação. Esses investimentos formativos impulsionaram o desenvolvimento e o refinamento das competências técnicas e interpessoais indispensáveis ao exercício das atribuições diárias e da função de coordenação.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria Nº 757-1995 - Atuação como fiscal de Concurso Público para Professor da ETFPel - Novembro 1995
- Portaria Nº 861-1999 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação de Nível Médio - 2000.
- Portaria Nº 609-2002 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação de Nível Médio - 2003.
- Portaria Nº 231-2003 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Profissional de Nível Técnico - 2003.
- Portaria Nº 002-2004 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação de Nível Médio - 2004.
- Portaria Nº 455-2004 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação de Nível Médio - 2005.
- Portaria Nº 239-2005 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Profissional de Nível Técnico - 2005.
- Portaria Nº 687-2005 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Profissional de Nível Médio - 2006.
- Portaria Nº 740-2005 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação de Nível Médio - 2006.
- Portaria Nº 002-2006 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Tecnológica de Graduação - 2006.
- Portaria Nº 217-2007 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - 2007.
- Portaria Nº 302-2007 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - 2007.
- Portaria Nº 356-2007 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Tecnológica de Graduação - 2007.
- Portaria Nº 871-2007 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Tecnológica de Graduação - 2007-2.
- Portaria Nº 877/2007 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - 2007-2.
- Portaria Nº 1146-2008 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Tecnológica de Graduação - 2009.
- Portaria Nº 1661-2014 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Vestibular de Inverno - Técnico Integrado 2014.
- Portaria Nº 1667-2014 - Atuação como fiscal no Processo Seletivo para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Vestibular de Inverno - Técnico Subsequente-Concomitante 2014.
- Portaria Nº 1407-2015 - Atuação como fiscal no Vestibular de Inverno 2015 dos Cursos Superiores de Graduação.
- Portaria Nº 1677-2018 - Atuação como fiscal no Vestibular de Inverno 2018 dos Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes.

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Certificado de Participante no Projeto de Extensão de Introdução à Inteligência Artificial de 03/11/2025 a 31/03/2026.
- Certificado de Participante em Projeto de Extensão intitulado como "Visitas Escolares 2025" - Período de 06/10/2025 a 11/10/2025.

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Certificado do Seminário de Carreira, Capacitação e Avaliação de Desempenho realizado nos dias 18 e 19/06/2002 - CH 15H - ASUFPEL.
- Certificado do Curso de Enfrentamento e Prevenção ao Discurso de Ódio e Extremismo - CH 30H - Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Eu declaro que este curso não está sendo utilizado para fins de IQ.
- Certificado do Curso de Introdução ao Espanhol - CH 24H - CEFET- RS/IFSul. Eu declaro que este curso não está sendo utilizado para fins de IQ.
- Certificado MÓDULO I - REGISTROS ACADÊMICOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC PARA CAPACITAÇÃO NO SUAP- EDU, 3ª edição, com carga horária de 70 horas - IFSul. Eu declaro que este curso não está sendo utilizado para fins de IQ.
- Certificado do Curso de Aperfeiçoamento Comunicação e Oratória - Faculdade Unina (Educaline) - CH180H. Eu declaro que este curso não está sendo utilizado para fins de IQ.
- Certificado do Curso de Extensão - Inglês Nível I - CH 40H. Eu declaro que este curso não está sendo utilizado para fins de IQ.

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Certificado de Participação em Seminário de Carreira, Carreira e Avaliação de Desempenho CH 15H.



IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

1. Atuação em atividades de execução/operação, desenvolvimento, colaboração nos sistemas estruturantes da Administração Pública

- Declaração de atuação em atividades de coleta, inserção, tratamento, validação e transmissão de dados estatísticos no sistema CENSUP (Censo da Educação Superior).
- Portaria Nº 617-2002 referente a execução de atividades inerentes ao cadastro e consulta de fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal a partir de 17/12/2003 e Portaria 146/2006 referente ao Memo 20/2006 com ratificação de mudança de lotação (do SICAF/ADM para a CRAEGP/DIREN) a partir de 02/01/2006.
- Declaração de atuação no perfil de executora dentro do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no período de 02/06/1995 a 24/07/2001 no âmbito do câmpus Pelotas.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

- Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação do Departamento de Registros Acadêmicos do IFSul - Câmpus Pelotas. - FG4

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Diploma de Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas - Sistema Presencial Conectado - Modalidade a Distância da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR conclusão em 07/03/2008. Eu declaro que este título não está sendo utilizado para fins de IQ.

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- Participação na elaboração e autoria de Livro Administrativo Estruturado - DERA, voltado à sistematização e à difusão do conhecimento institucional. Disponível no site institucional do Câmpus Pelotas: <https://www.pelotas.ifsul.edu.br/ensino/registros-academicos> - Edição 2026

19. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

- Declaração com Elogio Profissional por atuação institucional no enfrentamento de situações de pandemia + 17 documentos comprobatórios institucionais oficiais dos meses da pandemia: IN 10/2020, IN 11/2020, IN 12/2020, IN 13/2020, IN 14/2020, IN 15/2020, IN 16/2020, IN 18/2020, IN 19/2020, Resolução Consup/IFSul Nº3/2021, Resolução Consup/IFSul Nº5/2021, Resolução Consup/IFSul Nº19/2021, Parecer técnico do comitê de avaliação para a COVID-19 DE 22/03/2021, Resolução Consup/IFSul Nº21/2021, Resolução Consup/IFSul Nº 28/2021, Resolução Consup/IFSul Nº29/2021 e Resolução Consup/IFSul Nº43/2021.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Minha trajetória profissional, construída ao longo de mais de três décadas no serviço público, demonstra o desenvolvimento contínuo de conhecimentos, experiências e competências nas áreas financeira, administrativa e acadêmica. As diferentes funções exercidas, especialmente a atuação na coordenação dos registros acadêmicos, possibilitaram ampliar minhas responsabilidades e contribuir para o desenvolvimento e a continuidade das atividades institucionais. As capacitações realizadas complementam essa trajetória, evidenciando meu compromisso com o aperfeiçoamento profissional e com a qualidade do serviço público. Assim, considero que o conjunto das experiências, atividades, responsabilidades e qualificações apresentadas demonstra as competências desenvolvidas ao longo da carreira e sua relação com o RSC-PCCTAE pleiteado.

À vista das informações apresentadas, totalizo 171,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

CANGUCU - RS, 08 de Setembro de 2026.

Sandra Mara dos Santos Costa



Matrícula SIAPE: 1099939

Assinatura eletrônica (SHA-256): aec887b4ed2bcb8964edcd932489c33a3168c657a1f3567ea68d5b1ebe6f1f64

